



VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



INDICAÇÃO 141/2023.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DO 'CadMóvel', PARA LEVAR OS SERVIÇOS DO CADASTRO ÚNICO E DEMAIS POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAIS PARA A POPULAÇÃO QUE POSSUI DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que o município implante o 'CadMóvel', para levar os serviços socioassistenciais para a comunidade de Parauapebas que não pode se deslocar.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Assistência Social CELSO VALÉRIO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago hoje uma indicação que tem o intuito de propiciar, aos munícipes que possuem dificuldade de locomoção, o acesso à inscrição no Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais.

Para isso, apresento a indicação de implantação do **'CadMóvel'**, **que visa atender em residência as pessoas que, por razões temporárias ou permanentes, estão acamados, que são idosos, com deficiência, dentre outras questões, com fins de levar inscrição no cadastro único, no gira renda, bem como outros serviços de assistência social.**

Atualmente, temos mais de 45.000 munícipes inscritos no Cadastro Único e, por certo, muitas dessas pessoas têm alguma comorbidade que as impedem de ir ao prédio do CadÚnico.

Ocorre que, periodicamente, é necessário se realizar atualizações e recadastramentos no referido programa.

Além disso, sem a devida inscrição no CadÚnico, esses munícipes se veem impossibilitados de acessar diversos benefícios socioassistenciais, tais como Auxílio Brasil, Gira Renda, dentre outros. Ou seja, precisamos garantir a porta de entrada para essas pessoas.

Lembrando que diversos municípios já possuem essa iniciativa, tal qual Guarulhos/SP, onde o CadMóvel se desloca ao bairros mais distantes da cidade e possibilita a inscrição e recadastramento da população vulnerável em programas sociais.

Ademais, ressaltamos que, no município, temos o programa SACMÓVEL, uma ideia extremamente eficiente que leva o acesso a documentos para munícipes que estão em bairros mais distantes. Destaca-se: Tudo que é bom pode ser copiado por outras políticas.

Dessa forma, pensando no bem da população de Parauapebas, bem como sobre a necessidade de levarmos as políticas socioassistenciais para todas as

localidades de nossa cidade, apresento a indicação de aquisição/implantação do CadMóvel, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 10 de abril de 2023.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros